

23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº E-03/10101548/2012 de 24/05/2012, instruído nos termos da Deliberação CEE Nº 316/2010 e Art. 62 da Deliberação CEE Nº 388/2020. Processo nº SEI 030029/000101/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: CENTRO EDUCACIONAL LUMAR  
Entidade Mantenedora: CENTRO EDUCACIONAL ANDRADE E VASCONCELOS LTDA-ME  
CNPJ nº: 04.535.573/0001-70  
Endereço: Rua Pedro Ferreira, Lote 38, Quadra 78N, Bairro: Jardim Catarina, Município de São Gonçalo /RJ - CEP: 24.715-380.  
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Final: 20 de março de 2018  
Eficácia a partir de: 04 de fevereiro de 2013  
Fundamentação Legal: art. 53 da Deliberação CEE nº 316/2010  
Capacidade máxima de matrículas: 73 alunos, distribuídos em um turno.  
Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental Anos Finais, 6º ao 9º ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022

**MONIQUE PELLEGRINO MÁLLA DOS SANTOS**

Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

**PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 216  
DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**AUTORIZA O CENTRO EDUCACIONAL CLAUDIO LTDA-ME, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.**

**A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC Nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº E-03/015/3007/2013 de 22/08/2013, instruído nos termos da Deliberação CEE Nº 316/2010 e Art. 62 Deliberação CEE Nº 388/2020. Processo nº SEI 030029/000101/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: CENTRO EDUCACIONAL CLAUDIO  
Entidade Mantenedora: CENTRO EDUCACIONAL CLAUDIO LTDA-ME  
CNPJ nº: 02.361.456/0001-02  
Endereço: Rua André Rocha, Quadra 106, Lotes 44 e 45- bairro: Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.710-560.  
Eficácia a partir de: 03 de fevereiro de 2014  
Fundamentação Legal: art. 53 da Deliberação CEE nº 316/2010  
Capacidade máxima de matrículas: 140 alunos, distribuídos em dois turnos.  
Curso a ser ministrado: Ensino Médio.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022

**MONIQUE PELLEGRINO MALLA DOS SANTOS**

Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

**PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 217  
DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**AUTORIZA O COLÉGIO FORÇA MÁXIMA DE CAMPO GRANDE LTDA-ME, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.**

**A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC Nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo SEI 030036/000798/2020 de 23/08/2020, instruído nos termos da Deliberação CEE Nº 316/2010 e Art. 62 da Deliberação CEE Nº 388/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: COLÉGIO FORÇA MÁXIMA  
Entidade Mantenedora: COLÉGIO FORÇA MÁXIMA DE CAMPO GRANDE LTDA-ME  
CNPJ nº: 38.091.578/0001-73  
Endereço: Estrada do Monteiro, nº 462, Bairro: Campo Grande, Município do Rio de Janeiro, CEP: 23.045-830  
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Final: 01 de fevereiro de 2021  
Eficácia a partir de: 01 de fevereiro de 2021  
Fundamentação Legal: art. 27 da Deliberação CEE nº 316/2010.  
Capacidade máxima de matrículas: 534 alunos, distribuídos em três turnos.  
Curso a ser ministrado:  
Ensino Fundamental Anos iniciais e Finais, 1º ao 9º ano.  
Ensino Médio

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022

**MONIQUE P. MÁLLA DOS SANTOS**

Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo.

**PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 218 DE 08 DE AGOSTO 2022.**

**AUTORIZA O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CAMINHO DO SABER DE JARDIM CORUMBA LTDA-ME, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.**

**A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº E-03/10.003.522/2012 de 15/08/2012, instruído nos termos da Deliberação CEE Nº 316/2010 e Art. 62 da Deliberação CEE nº 388/2020. Processo nº SEI 030029/000101/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO COSTA & SILVA

Entidade Mantenedora: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CAMINHO DO SABER DE JARDIM CORUMBA LTDA ME  
CNPJ nº: 11.202.898/001-05  
Endereço: Avenida Fuscão, nº 209 - Bairro: Autódromo Município de Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26.0420-070.  
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 08 de janeiro de 2013.  
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Final: 04 de julho de 2016.  
Eficácia a partir de: 04 de fevereiro de 2013.  
Fundamentação Legal: art. 27 da Deliberação CEE nº 316/2010  
Capacidade máxima de matrículas: 260 alunos, distribuídos em 02 turnos.  
Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental Anos Iniciais, 1º ao 5º ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022

**MONIQUE PELLEGRINO MÁLLA DOS SANTOS**

Coordenadora da Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

**PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 219  
DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

**AUTORIZA O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO BRITTES MOURA LTDA-ME, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ A MINISTRAR OS CURSOS QUE MENCIONA.**

**A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC Nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº E-03/002/101.309/2018 de 23/08/2018, instruído nos termos da Deliberação CEE Nº 316/2010 e Art. 62 da Deliberação CEE Nº 388/2020. Processo nº SEI-030029/000101/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:  
Nome Fantasia: COLÉGIO FUTURO.  
Entidade Mantenedora: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO BRITTES MOURA LTDA-ME.  
CNPJ nº: 31.180.173/0001-62.  
Endereço: Rua Luiz Claudio, s/nº, Lotes 05 e 06, Quadra 06, Bairro: Salina Branca, Araruama/RJ - CEP: 28.970-000.  
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 27 de novembro de 2018.  
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Final: 16 de julho de 2019.  
Eficácia a partir de: 04 de fevereiro de 2019.  
Fundamentação Legal: art. 27, Del. CEE 316/107 e art. 62, Del. CEE 388/2020.  
Capacidade máxima de matrículas: 1125 alunos, distribuídos em três turnos.  
Cursos a serem ministrados:  
Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais - 1º ao 9º ano.  
Ensino Médio.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2022

**MONIQUE PELLEGRINO MALLA DOS SANTOS.**

Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo.

**\*PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 190  
DE 21 DE JUNHO DE 2022**

**AUTORIZA A ESCOLA TÉCNICA TRÊS RIOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ A MINISTRAR OS CURSOS QUE MENCIONA.**

**A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC Nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto nos Processos SEI-E-03/011/34/2016 de 06/01/2016 e SEI-E-03/042/864/2019 de 25/10/2019, instruído nos termos da Deliberação CEE Nº 316/2010 e Art. 62 da Deliberação CEE nº 388/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: ESCOLA TÉCNICA TRÊS RIOS  
Entidade Mantenedora: M. O. CHAVES CENTRO EDUCACIONAL EIRELI  
CNPJ nº: 10.430.971/0001-25.  
Endereço: de 01/08/2016 até 25/09/2016 funcionou na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 305, Centro, Município de Três Rios/RJ - CEP: 25802-220. De 26/09/2016 a 31/07/2019 funcionou na Rua XV de Novembro, nº 184, sobreloja e sala 204, Centro, Três Rios/RJ - CEP: 25804-000. A partir de 01/08/2019 na Rua Júlio Paulino, nº 6, Lado, Vila Isabel, Município de Três Rios/RJ - CEP: 25.820-270.  
Eficácia a partir de: 01 de agosto de 2016.  
Fundamentação Legal: art. 27 e art. 61 da Deliberação CEE nº 316/2010 e art. 62 da Deliberação CEE nº 388/2020.  
Capacidade máxima de matrículas: 237 alunos, distribuídos em três turnos.  
Cursos a serem ministrados: Educação Profissional Técnica de Nível Médio  
Habilitação: Técnico em Segurança do Trabalho  
Eixo Tecnológico: Segurança  
Formas a serem ministradas: Concomitante e Subsequente  
Habilitação: Técnico em Eletrotécnica  
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais  
Formas a serem ministradas: Concomitante e Subsequente  
Habilitação: Técnico em Enfermagem  
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde  
Formas a serem ministradas: Concomitante e Subsequente  
Habilitação: Técnico em Radiologia  
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde  
Forma a ser ministrada: Subsequente  
Habilitação: Técnico em Secretária Escolar  
Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social  
Formas a serem ministradas: Concomitante e Subsequente

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022.

**MONIQUE PELLEGRINO MÁLLA DOS SANTOS**

Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo.

\*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 24/06/2022.

Id: 2417000

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,  
CERTIFICAÇÃO E ACERVO  
DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL  
DE 17/08/2022**

**PROCESSO Nº SEI-030034/000438/2021 - DEFIRO** o cadastramento de Alteração de Nome Fantasia, referente à pessoa jurídica de CNPJ 07.726.398/0001-97, passando de COLÉGIO SANTA CATARINA para FUTURO VIP - ELECTRA a contar de 19/11/2019 sob o registro 034.AC.398.0005.1119.

**PROCESSO Nº SEI-030037/002826/2022 - DEFIRO** o cadastramento de GRACIANE DA SILVA CAMPOS para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL TORRE FORTE a contar de JUNHO DE 2022 sob o registro 037.SE.48403.190.0371.0722.

**PROCESSO Nº SEI-030037/003612/2022 - DEFIRO** o cadastramento de RODRIGO DUARTE DA COSTA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA APLICAÇÃO a contar de ABRIL DE 2022 sob o registro 037.SE.30428.109.0372.0422

**PROCESSO Nº SEI-030032/002109/2022** - Nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFIRO** a convalidação dos estudos do Ensino Médio de IGOR GARCIA SILVA LÔBO TEIXEIRA, ano 2013.

**PROCESSOS Nºs SEI-030033/003092/2022 - E-03/1000.2846/2007 - ENC.MI.006.0010.22** - CURSO TÉCNICO PRÓTESE DENTÁRIA FRANCISCO DE PAULA, Rua Renato Pedrosa nº 33, Centro, Nova Iguaçu/RJ. ENCERRA as atividades com validade a partir do término do ano letivo de 2012. **DEFIRO**.

**PROCESSO Nº SEI-030032/002040/2022 - DEFIRO** o cadastramento de SÂMELA SANDI ALVES para exercício na função de DIRETOR na Instituição de Ensino CENTRO DE EDUCAÇÃO SÃO LUIZ E JARDIM DE INFÂNCIA PEDACINHO ALEGRE mantido por JULIANA M DE SOUZA a contar de MARÇO DE 2022 sob o registro 032.SE.56422.177.0270.0322.

**PROCESSO Nº SEI-030032/002902/2022 - DEFIRO** o cadastramento de DÉBORA CRISTINA OLIVEIRA DE ANDRADE para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR na Instituição de Ensino ITEC mantido por R DA SILVA ENSINO TECNICO-ME a contar de JULHO DE 2022 sob o registro 032.SE.11985.129.0280.0722.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/014/4214/2014 - DEFIRO** o cadastramento de Transferência de Manutenção, passando de ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL JPR, CNPJ 11.543.504/0001-74 para COLÉGIO FORÇA MÁXIMA DE VILAR DOS TELES LTDA, CNPJ 20.964.058/0001-62, a contar de 01/01/2015 sob o registro 039.AC.058.0014.0115.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/016/104623/2018 - DEFIRO** o cadastramento de Alteração de Nome Fantasia, referente à pessoa jurídica de CNPJ 03.851.171/0022-47, passando de ESCOLA DO CENTRO DE ATIVIDADES DE DUQUE DE CAXIAS para SESI a contar de 14/11/2018, sob o registro 037.AC.171.0014.1118.

**PROCESSOS Nºs SEI-030032/002913/2022 - E-03/010/102743/2018 - DEFIRO** o cadastramento de VIVIANE CONCEIÇÃO DOS ANJOS LEONE para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL LEONE ALMEIDA E JARDIM DE INFÂNCIA MUNDO MÁGICO MANTIDO PELO ÂNGELA DE FÁTIMA F L DE ALMEIDA-ME a contar de DEZEMBRO DE 2018 sob o registro 032.DS.73458.171.0213.1218.

**PROCESSOS Nºs SEI-030032/002913/2022 - E-03/010/2275/2019 - DEFIRO** o cadastramento de ANA CAROLINA MARQUES TEIXEIRA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR na Instituição de Ensino INSTITUTO DE ENSINO JOSE RODRIGUES DA SILVA MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SOUZA CANDIDO EIRELI - ME a contar de JUNHO DE 2019 sob o registro 032.SE.59684.108.0214.0619.

**PROCESSOS Nºs SEI-030032/002913/2022 - E-03/010/2193/2019 - DEFIRO** o cadastramento de ANA LUCIA GOMES BARBOSA para exercício na função de DIRETOR na Instituição de Ensino ESCOLA CANTINHO VERDE MANTIDA PELA ESCOLA CANTINHO VERDE LTDA a contar de FEVEREIRO DE 2017 sob o registro 032.D.24989.190.0215.0217.

**PROCESSOS Nºs SEI-030032/002913/2022 - E-03/010/2193/2019 - DEFIRO** o cadastramento de MELAINE AZEVEDO VALLE DE OLIVEIRA para exercício na função de DIRETOR na Instituição de Ensino ESCOLA CANTINHO VERDE MANTIDA PELA ESCOLA CANTINHO VERDE LTDA a contar de FEVEREIRO DE 2018 sob o registro 032.D.11577.190.0216.0218.

**PROCESSOS Nºs SEI-030032/002913/2022 - E-03/010/2193/2019 - DEFIRO** o cadastramento de ENIELA GUEDES DO ROSÁRIO para exercício na função de DIRETOR na Instituição de Ensino ESCOLA CANTINHO VERDE MANTIDA PELA ESCOLA CANTINHO VERDE LTDA a contar de ABRIL DE 2019 sob o registro 032.D.60367.190.0217.0419.

**PROCESSOS Nºs SEI-030032/002913/2022 - E-03/010/2193/2019 - DEFIRO** o cadastramento de LUDIMILA DA SILVA MACHADO para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO na Instituição de Ensino ESCOLA CANTINHO VERDE MANTIDA PELA ESCOLA CANTINHO VERDE LTDA a contar de ABRIL DE 2019 sob o registro 032.DS.57225.190.0218.0419.

**PROCESSOS Nºs SEI-030032/002913/2022 - E-03/010/2193/2019 - DEFIRO** o cadastramento de CAMILA VIDAL DA ROCHA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR na Instituição de Ensino ESCOLA CANTINHO VERDE MANTIDA PELA ESCOLA CANTINHO VERDE LTDA a contar de FEVEREIRO DE 2018 sob o registro 032.SE.55576.190.0219.0218.

**PROCESSOS Nºs SEI-030032/002913/2022 - E-03/010/2193/2019 - DEFIRO** o cadastramento de JOYCE NASCIMENTO DE SOUZA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR na Instituição de Ensino ESCOLA CANTINHO VERDE MANTIDA PELA ESCOLA CANTINHO VERDE LTDA a contar de FEVEREIRO DE 2019 sob o registro 032.SE.04381.190.0220.0219.

**PROCESSOS Nºs SEI-030032/002913/2022 - E-03/032/0413/2020 - DEFIRO** o cadastramento de FÁBIO ALEXANDRE DA SILVA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO na Instituição de Ensino COLÉGIO SANTA ÂNGELA MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO DO COLÉGIO SANTA ÂNGELA DE RESENDE a contar de FEVEREIRO DE 2020 sob o registro 032.DS.68156.171.0221.0220.

**PROCESSOS Nºs SEI-030032/002913/2022 - E-03/010/2748/2019 - DEFIRO** o cadastramento de LUIZ GONZAGA FARIAS JUNIOR para exercício na função de DIRETOR na Instituição de Ensino CEC - CENTRO EDUCACIONAL COSTA VERDE MANTIDO PELO CEC - CENTRO EDUCACIONAL COSTA VERDE LTDA a contar de AGOSTO DE 2019 sob o registro 032.D.34749.128.0224.0819.

**PROCESSOS Nºs SEI-030032/002913/2022 - E-03/010/2749/2019 - DEFIRO** o cadastramento de REBECCA LIMA DE ALMEIDA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO na Instituição de Ensino CEC - CENTRO EDUCACIONAL COSTA VERDE MANTIDO PELO CEC - CENTRO EDUCACIONAL COSTA VERDE LTDA a contar de AGOSTO DE 2019 sob o registro 032.DS.83193.128.0225.0819.

**PROCESSOS Nºs SEI-030032/002913/2022 - E-03/010/2751/2019 - DEFIRO** o cadastramento de MÔNICA CELI RODRIGUES DA ROCHA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR na Instituição de Ensino CEC - CENTRO EDUCACIONAL COSTA VERDE MANTIDO PELO CEC - CENTRO EDUCACIONAL COSTA VERDE LTDA a contar de AGOSTO DE 2019 sob o registro 032.SE.32578.128.0226.0819.

**PROCESSOS Nºs SEI-030032/002913/2022 - E-03/010/0871/2019 - DEFIRO** o cadastramento de ANA PAULA CORREA MOTA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR na Instituição de Ensino JARDIM DE INFÂNCIA LARANJINHA MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO E APRENDIZAGEM LARANJINHA LTDA a contar de MARÇO DE 2019 sob o registro 032.SE.29670.110.0227.0319.